



PROJETO DE LEI Nº 039/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$:25.894,81(vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), destinado a contemplar o Convênio com a Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social do Estado e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 25.894,81 (vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), destinado a contemplar o Convênio com a Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social do Estado as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**09- SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0903 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS DO ESTADO
090308–ASSISTÊNCIA SOCIAL
090308244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0903082440030 –ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
09030824400302.186 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO Nº 3747/22 DO GOVERNO RS
3.0.00.00.00.00- DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 25.894,81**

Art. 2º -Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei os Recursos do Convênio com a Secretaria da Igualdade,



**Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social do Estado Nº
3747/22.....R\$ 25.894,81**

Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA/ RS, aos 03 (três) dias do
mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.**


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Projeto de Lei nº 039/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de Lei o objetivo de possibilitar ao Município de contemplar junto orçamento, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 25.894,81 (vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), destinado a contemplar o Convênio com a Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social do Estado N° 3747/22.

Salientamos que o valor do crédito será destinado a aquisição de materiais, bens e serviços para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTÔNIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal